

**VIGÊNCIA:** Alterar a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **1º/10/2015 a 30/09/2016**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

- Diretora Administrativa -

## EDITAIS

1ME - 095

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO 30 (TRNTA) DIAS**

AUTOS N 10678-83.2003.811. 0003

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de

Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S) BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXECUTADO(A,S): C. L. ALMEIDA PARAFUSOS ME e CELSO LUIZ DE

ALMEIDA e CASSIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA

CITANDO (A,S): **C. L. ALMEIDA PARAFUSOS - ME, pessoa jurídica de**

**direito privado, inscrita no CNPJ: 03.640.90310001-2 5, e CELSO LUIZ**

**DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 406.631.161-04 e CASSIA APARECIDA**

**MARTINS ALMEIDA, inscrita no CPF: 384.754.991-01**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/5/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2040,31

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s acima qualificado(a,s), **C. L**

**ALMEIDA PARAFUSOS - ME pessoa jurídica de direito prrfado inscrita**

**no CNPJ 03.640.90310001-25, e CELSO LUIZ DE ALMEIDA, inscrito**

**no CPF: 406.631.161-04 e CASSIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA,**

**inscrita ao CPF 384.754.991z01,** atualmente em lugar incerto e não sabido

dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta consoante consta da

petição- inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três)

dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSORIOS LEGAIS,

ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is)

bem(as) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido

deferida pelo Juízo' ou, na falta da indicação e respectivo deferimento,

tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução de

acordo com a gradação legal (art. 652, § 20 e art. 655, caput, ambos do

CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção

ou guarda de terceiros (art. 659, § 11, do CPC) Ficando os executados

cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital iniciara o prazo

de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da

penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a

contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá

ao disposto no art. 738, § 10, do CPC.

RESUMO DAINICIAL: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em

que o exequente reclama o pagamento de um credito no valor de R\$

2 040 31 (Dois mil quarenta reais e trinta e um centavos) representada

pela inclusa Nota de Crédito Comercial de número e prefixo EMPJUR N.

2000128-1, emitida em 27 de setembro de 2000; QUE, a inclusa dívida

seriam pagas em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas; requer

que os executados paguem o valor principal devidamente corrigidos bem

como honorários fixados no prazo do 03 (três) dias Da a causa o valor de

R\$ 2040,31 (Dois mil, quarenta reais e trinta e um centavos).

DESPACHO: Vistos e examinados. Defiro o pedido de citação por edital.

Observem-se todas as formalidades devidas. Cumpra-se, expedindo o

necessário e com as cautelas de estilo'

**VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORARIOS DE**

**ADVOGADO E CUSTAS**

**HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 800,00**

**CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 446,86**

**DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 2040,30**

**TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 3.287,17**

**OBSERVAÇÕES:** a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias,

a verba honorária ser reduzida pela metade; b) No prazo pare embargos,

reconhecendo o credito do exequente e comprovando o depósito de 30%

(trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de

advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em

ate 6 (seis) parcelas mentais, acrescidas,de correção monetária e juros de

1% (um por cento) ao mesa c) Os embargos do executado em regra geral, não terão o efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá a requerimento d,o embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens e) quando o excesso de execução for fundamentado dos embargos, embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do calculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de ate 20% (vinte por cento) do credito em execução.

Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei.  
Rondonópolis - MT, 21 de julho de 2015.

**Thais Muti de Oliveira**

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimentº nº 5612007-CGJ

Us  
ME-104

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GU1RATINGA MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA  
**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS**

AUTOS N.º 35-45.1995.811.0036 - C1 411

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução

EXEQUENJTE: Banco da Amazônia SIA.

EXECUTADOS: Fernando Aparecido Dinato, Valdeir Lopes Borges e

Manoel Rodrigues dos Santos Borges

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/07/1995

VALOR DO DEBITO EM 11/06/2014: R\$ 304.08215

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 16/09/2015,as13:40 horas

SEGUNDA PRAÇA: Dia 22/09/2015, às 13:40 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS FRAÇAS Átrio do Fórum desta Comarca sito na Av. Rotary Internacional, N° 1.525 Bairro Santa Maria Bertila Cidade Guiratinga/ MT Cep: 78760000 Fone (66) 3431-1387

DESCRIÇÃO DO BEM: Um Imóvel localizado na Zona sub Urbana desta cidade, próximo a ponte do Rio Bandeira, estrada que liga Guiratinga a Alto Garças, com superfície de 84 hás e 52ª (oitenta e quatro hectares e cinqüenta e dois ares), no lugar denominado "Fazenda Novo Horizonte", dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na Matrícula nº 4.981 do CRI local. Confrontantes: Braz dos Santos Rosa. Devi de Tal. Sinésio Pereira de Souza, Roberto Alexandrino das Neves. Constando as seguintes benfeitorias: a) Uma casa sede medindo mais ou menos 70 mts2, de área construída de alvenaria estando em bom estado do conservação, com instalação de energia elétrica, com água encanada que funciona tocado a bomba d'água, coberta com telhas duplam, com três quartos e um sala, com piso de cerâmica vitrificada, sendo cada cômodo com um tipo de piso diferente, com uma pequena área na parte da frente e uma Outra área coberta na parte dos fundos, com área de serviços e serve também com cozinha, com fogão a lenha, sem piso, com portas e janelas de venezianas e com um banheiro externo, b) Um pequeno barraco com mais ou menos 10mts2 de área construída, com contra piso, construído de tábuas cerrada e coberta com talhas Eternit em regular estado de conservação. o) Uma pequena área que serve com curral construído com postes de madeira cerrada, com parte coberta com telhas Eternit, e a outra parte descoberta, em péssimo estado de conservação. d) Mais ou menos 600mts de cerca de arame liso de 4 e 5 fios com balancim e pastes de itaúba, em bom estado de conservação, onde faz divisa com a estrada que vai para o sítio de Sinésia Pereira de Souza. e) Com mais ou menos 1.500 mts. de cerca construída com postes de madeira branca e poste de aroeira em bom estado de conservação f)-Com mais ou menos 40 hás de terras mecanizadas, de cerrado misto -é partes com piçarras e cascalho, sendo plantada a maior parte com capim brachiária e a parte maior com capim hurnendicola, em bom estado de conservação. g) O restante da área. Ou seja, 44 hás e 52a. de serra, pequeno morro, e cascalho com cascalho com piçarrinha, área inaproveitável para mecanizar, somente para reserva ambiental. h) Rede de energia elétrica, com extensão de 550 mts2, com 05 postes de concreto padronizado e um transformador de 15 KVA.